



DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL
PROJETO DE LEI Nº 3025/2021.

MENSAGEM: Nº DE.

LIDO EM: 22/02/2021.

TOTAL DE PÁGINAS: 14.

ASSUNTO:- Dá denominação a Rua 4, situada no Jardim Novo Bertiooga, na forma que especifica. “RUA APARECIDA DIVINA FERREIRA”.

AUTOR:- FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 05/04/2021

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 07/04/2021

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 16/04/2021.

PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO PARANÁ “AMP”, EM 22/04/2021, QUINTA-FEIRA, SOB O Nº 2.247, PÁGINA 06.

Ofício de Encaminhamento no dia 12/04/2021 sob o nº 034/2021/CMS.

LEI Nº 2678/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

3025/21

Autor: Vereador FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”.

Dá denominação a Rua 4, situada no Jardim Novo Bertioga, na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de “**RUA APARECIDA DIVINA FERREIRA**”, a atual Rua 4, em toda sua extensão, no Jardim Novo Bertioga da Planta desta cidade.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 09 dias do mês de Fevereiro de 2021.

JUSTIFICATIVA.

Tal Projeto de Lei visa homenagear essa cidadã e sua família ao se fazer a propositura de denominação da Rua 4, no Jardim Novo Bertioga da Planta desta cidade, em conformidade com a Lei Nº 667/1997.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

Informo que **NÃO HÁ** impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Rua 4, no Jardim Novo Bertioga.


Dalvecir Aparecido Bonora
Divisão de arquivos históricos

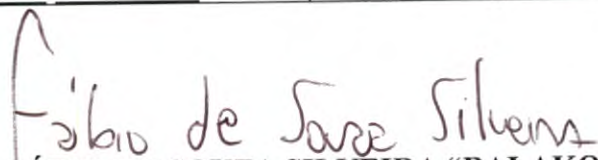
Divisão de Arquivos Históricos – DAH
Responsável

Data: 15 / 02 / 2021

Informo que **HÁ** impedimento para prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Rua 4, Jardim Novo Bertioga.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH
Responsável

Data: / /


FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”.

Vereador-Autor

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO NO DIA 05/04/2021 POR UNANIMIDADE DE 07 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS.
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO NO DIA 07/04/2021 POR UNANIMIDADE DE 07 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

3025/21

DADOS PESSOAIS.

NOME: APARECIDA DIVINA FERREIRA
NATURAL DE (CIDADE E ESTADO): SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR
DATA DE NASCIMENTO: 15/01/1960
NOME DO PAI: JOSÉ ANÍZIO MOREIRA
NOME DA MÃE: JOSEFINA DE JESUS MOREIRA
ESTADO CIVIL: CASADA
NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO:
NÚMERO DA CARTEIRA DE RESERVISTA:
NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): 3.956.581-1 SSP/PR
NÚMERO DO CPF: 602.038.389-04
NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR: 219189406/55
NÚMERO DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:
NÚMERO DO PIS:
ESCOLARIDADE (ENSINO FUNDAMENTAL): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.
ESCOLARIDADE (ENSINO MÉDIO): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.
ESCOLARIDADE (ENSINO SUPERIOR): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.
ESCOLARIDADE (OUTROS): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.
ATIVIDADE PROFISSIONAL: COSTUREIRA
REFERÊNCIAS: APARECIDA DIVINA FERREIRA, FOI MINISTRA DA EUCARISTIA DA PARÓQUIA SÃO PAULO APÓSTOLO, PIONEIRA NO BAIRRO JARDIM NOVA INDEPENDÊNCIA UMA PESSOA MUITO QUERIDA POR TODOS DO BAIRRO.
ATIVIDADE POLÍTICA:
CÓPIAS EXIGIDAS: • XEROX DE COMPROVANTE DE TODOS OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE; • XEROX DA CERTIDÃO DE ÓBITO; • XEROX DE TODOS OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO (CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR E ETC.); • SE POSSÍVEL ALGUMA FOTO 3X4;
OBS: AS CÓPIAS DEVERÃO SER LEGÍVEIS E OS DADOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS NESTA TABELA. QUALQUER DÚVIDA PARA O PREENCHIMENTO DESTA TABELA PROCURAR A DIVISÃO DE PROTOCOLO – DPR PARA TIRAR DÚVIDAS.
***SÓ SERÁ DADO INÍCIO AO PROTOCOLO AOS QUE APRESENTAREM TODOS OS DADOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS AQUI.

RUA PRETENDIDA: RUA 4, NO JARDIM NOVO BERTIOGA.

NOME DO REQUERENTE: VEREADOR FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”.

Por força da lei nº 687/1997, não se pode trocar nome de ruas já existente.

P





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

3025/21



Ribeirão Pinguim

R. Seis

Rua Oito

R. Sete

Av. Henrique Augusto da Silva

R. Seis

R. Seis

R. Nove

Av. Henrique Augusto da Silva

R. Quatro

R. Seis

Rua 4

Google



№ 3 0 2 5 / 2 1



FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
0ef05.rZwyK.7dKpW
Controle:
hupoe.ehXcX
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



3025/21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

APARECIDA DIVINA FERREIRA

Matrícula

130302 01 55 2017 4 00041 010 0013325 75

Sexo Feminino	Cor Branca	Estado civil e idade Casada, 57 anos **
Naturalidade São João do Ivaí-PR **	Documento de identificação 3.956.581-1/SSP/PR **	Eleitor Sim
Filiação e residência JOSÉ ANÍZIO MOREIRA e JOSEFINA DE JESUS MOREIRA, residente e domiciliada na Rua Geraldo Teixeira Batista, 727, casa, Novo Independencia, em Sarandi-PR **		
Data e hora do falecimento Quatro de junho de dois mil e dezessete, às 07h 30min **		Dia 04 Mês 06 Ano 2017
Local do falecimento em domicílio na Rua Geraldo Teixeira Batista, 727, casa, Novo Independencia, em Sarandi-PR		
Causas sem assistência médica **		
Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério Municipal de Maringá-Pr, em 05-06-2017 **		Declarante PAULO CEZAR FERREIRA **
Nome e número de documento do médico que atestou o óbito Dr. Paulo Henrique Ferreira, CRM nº 36063 **		

Observações / Averbações

Assento lavrado em 04/06/2017. Nascida em 15 de janeiro de 1960, costureira. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que o mesmo era eleitor e desconhecendo se era reservista. Deixou o marido Paulo Ferreira e três (3) filhos maiores: Fernanda de Fátima Ferreira com 37 anos, Paulo Cezar Ferreira com 35 anos e Júlio Sergio Ferreira com 30 anos. Casamento registrado no CARTORIO DE REGISTRO CIVIL, SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR, sob Nº 796, Folhas 136 no Livro 2. Apresentado o CPF/MF nº 602.038.389-04, Título de Eleitor nº 0219189406-55 Zona 206 Seção 0006. O declarante ignora dados dos demais documentos de identificação e do registro do nascimento da falecida; apresentou Declaração de Óbito do Ministério da Saúde Nº 24413244-5. Emolumentos: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97). **

Nome do Oficial
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Sarandi

Oficial Registrador
Yuri Amorim da Cunha

Município / UF
Município de Sarandi - Estado do Paraná

Endereço
**Rua Guaiapó, 612, Sala 02, Centro
CEP: 87.111.120 - Fone: (44)3264-1124**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Sarandi-PR, 04 de junho de 2017.

Mônica A. Puzzi
Mônica Aguiar Puzzi
Escrevente Juramentada I



3025/21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
APARECIDA DIVINA FERREIRA

DATA DE NASCIMENTO
15/01/1960

Nº INSCRIÇÃO
219189406/55

ZONA
206

SERIAL
0006

MUNICÍPIO / UF
SARANDI / PR

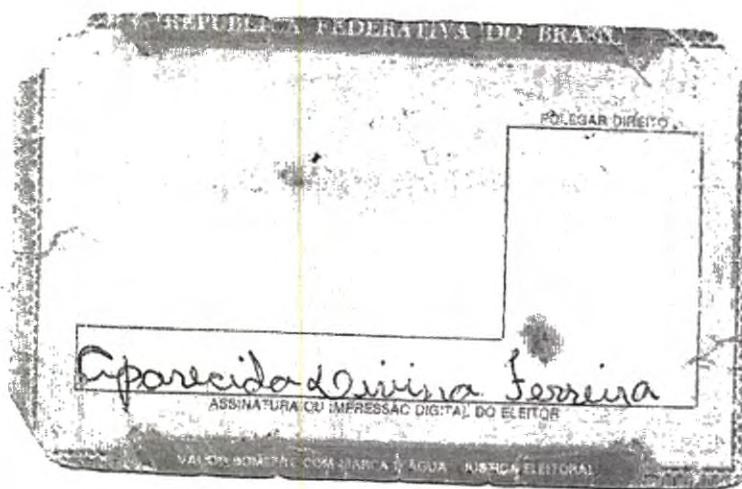
DATA DE EMISSÃO
29/05/90

JURAMENTO ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUIZADO ELEITORAL



3025/21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.956.581-1

POLEGAR DIREITO

Aparecida Divina Ferreira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.956.581-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/11/2008

NOME: APARECIDA DIVINA FERREIRA

FILIAÇÃO: JOSE ANIZIO MOREIRA
JOSEFINA DE JESUS MOREIRA

NATURALIDADE: SÃO JOÃO IVA/PR DATA DE NASCIMENTO: 15/01/1960

DOC. ORIGEM: COMARCA=SÃO JOÃO IVA/PR, DA SEDE
C.CAS=796, LIVRO=2B, FOLHA=136

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRINT LTDA

É PROIBIDO PLASTIFICAR



3025/21

Sistema Único de Saúde

APARECIDA DIVINA FERREIRA

Data Nasc.: 15/01/1960

Sexo: F

704 6096 3032 7629



DISQUE SAÚDE 136

Este cartão é de uso pessoal e intransferível.
Em caso de perda ou dano, comunique ao Disque-Saúde.
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.



3025/201

3025/21



CEEBJA

Cent. Est. de Educ. Básica para
Jovens e Adultos de Sarandi
Av. Londrina, 678 - Centro
Fone: 264-2388

ENSINO FUNDAMENTAL (5º à 8º)

NOME Apresentada Divina Ferreira

D.NASC. 15/01/60 RG: 3.956.581-1

INSCR: 2147/94 MATRÍCULA 06/09/94

ESCOLARIDADE ANTERIOR 4ª p.

LOCAL DE ESTUDO _____

OBS: É obrigatório a apresentação desta carteirinha na escola



3025/21

3025/21

C/C

NASCIMENTO	15.01.60	INSCRIÇÃO NO CPF	012 035 389 04
CONTRIBUINTE	APARECIDA DIVINA FERREIRA		

[Assinatura]
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL



3025/21



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.
AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.

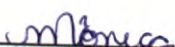
FONE: 44-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br E-mail: protocolo@cms.pr.gov.br

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 3-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - Nº 19 / 2021
SENHA PARA CONSULTA WEB: 35456

DATA:	18/02/2021 - 16:59		
Requerente:	FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA		
CPF/CNPJ:	076.226.499-37	RG/Insc. Est.:	10679494-4
Endereço:	Eracides Martins de Oliveira, 636		
Complemento:		Bairro:	Jardim Nova Independência
Cidade:	Sarandi-PR	CEP:	87114-650
Telefone:			
ASSUNTO:	PROJETO DE LEI Denomina Rua		
DÁ DENOMINAÇÃO A RUA 4, DE "RUA APARECIDA DIVINA FERREIRA", SITUADA NO JARDIM NOVO BERTIOGA, NA FORMA QUE ESPECÍFICA.			


MONICA CRISTINA GONZALVES

Divisão de Protocolo - DPR

FONE: 44-4009-1750/ Ramal 219

Obs.: Art. 174, §2º, I do Regimento Interno diz que será declarada prejudicada: "qualquer proposição com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado ou rejeitado nos últimos cento e oitenta (180) dias, excetuando-se, nesta última hipótese, aprovação pela maioria absoluta dos membros do Legislativo;"





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3025/2021.

Nº **3025 / 21**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJRF)			
Favorável	☒	Contrário	
NÃO COMPARECEU DIONIZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR" Vereador		P	☒
		R	
		M	
 ADRIANO FERREIRA AMORIM Vereador		P	☒
		R	
		M	
 GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador		P	
		R	
		M	

30 / 03 / 2021

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF)			
Favorável	☒	Contrário	
 GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador		P	☒
		R	
		M	
NÃO COMPARECEU DIONÍZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR" Vereador		P	
		R	
		M	
 KEILA BATISTA ZEGOBIA Vereadora		P	
		R	☒
		M	

30 / 03 / 2021





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL – CLJRF.**

Nº 3025 / 21

PARECER ao Projeto de Lei Nº 3025/2021.
Relator: Gilberto Messias de Pinas.

O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 3025/2021, de Autoria do edil **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”**, o qual Dá denominação à Rua 4, situada no Jardim Novo Bertioga, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara
Municipal, aos 30 dias do mês de março do ano de 2021.

Pelas Conclusões:

NÃO COMPARECEU

Dionizio Aparecido Viaro “Diocar”
Presidente

Gilberto Messias de Pinas
Gilberto Messias de Pinas,
Membro e Relator

Adriano Ferreira Amorim
Adriano Ferreira Amorim,
Vice-Presidente

Visto:

Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.

№ 3025 / 21

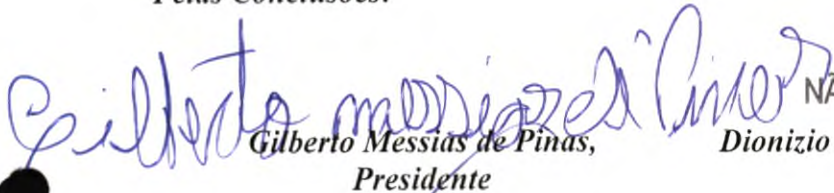
PARECER ao Projeto de Lei Nº 3025/2021.
Relator: KEILA BATISTA ZEGOBIA.

A **RELATORA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 3025/2021, de Autoria do edil **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”**, o qual dá denominação à Rua 4, situada no Jardim Novo Bertiooga, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 30 dias do mês de março do ano de 2021.


Keila Batista Zegobia,
Membro e Relatora

Pelas Conclusões:

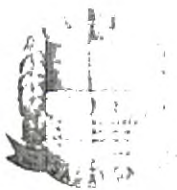

Gilberto Messias de Pinas,
Presidente

NÃO COMPARECEU
Dionizio Aparecido Viaro “Diocar”,
Vice-Presidente

Visto:

Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834-0001-70
Avenida Maringa, 660 - CEP 87111-000 - Sarandi - Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

REQUERIMENTO Nº 059/2021

Nº 3025 / 21

Sarandi, 17 de Abril de 2021

O abaixo assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, ouvido o Egregio Plenário, requer ao Plenário a RETIRADA DE INTERSTICIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO e ainda APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL dos seguintes Projetos de Leis, Resoluções e do Projeto de Resolução Intermediária conforme segue:

- 1 - PROJETO DE LEI Nº 152/2021 do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;
- 2 - PROJETO DE LEI Nº 29/2021 do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;
- 3 - PROJETO DE LEI Nº 3/2021 da MESA DIRETORA; (RF)
- 4 - PROJETO DE LEI Nº 23/2021 do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;
- 5 - PROJETO DE LEI Nº 24/2021 do Sr. FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BATAKO";
- 6 - PROJETO DE LEI Nº 27/2021 do Sr. FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BATAKO";
- 7 - PROJETO DE LEI Nº 107/2021 do edil. ERASMO CARDOSO PEREIRA;
- 8 - PROJETO DE LEI Nº 30/2021 do edil. ERASMO CARDOSO PEREIRA;
- 9 - PROJETO DE LEI Nº 30/2021 do edil. GILBERTO MESSIAS DE PINAS;
- 10 - PROJETO DE LEI Nº 31/2021 do edil. EUNILDO ZANCHINI "NILDÃO";
- 11 - PROJETO DE LEI Nº 34/2021 do Sr. DIONIZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR";
- 12 - PROJETO DE LEI Nº 45/2021 do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL; (RF) e
- 13 - PROJETO DE RESOLUÇÃO COMPLETINARIAS Nº 8/2021 do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Respeitosamente, Vereador Gilberto Messias de Pinas

Sala de Reuniões

Gilberto Messias de Pinas
GILBERTO MESSIAS DE PINAS "GIL"

Vereador-Autor

Ver.gil@cms.pr.gov.br

PROCESSO LEGISLATIVO - TRAMITAÇÃO

PROPOSTA Nº 059/2021

SITUAÇÃO

OBS

